

Fwd: TCE AM. PP nº08.2024 - Solicitação de esclarecimentos

1 mensagem

CPL Licitações <cpl@tce.am.gov.br>

31 de julho de 2024 às 09:12

Para: Andrea dos Santos Araujo <andrea.araujo@convergint.com>

Prezada senhora,
Bom dia!

Em resposta ao pedido de esclarecimento enviado dia 29/7/2024, após submetê-lo ao setor técnico responsável pela elaboração do Termo de Referência, obtivemos a seguinte resposta a qual passa a ser o esclarecimento prestado por este pregoeiro:

01 - Requisito

1.11. SOLUÇÃO DA SALA DE MONITORAMENTO (página 18, TERMO DE REFERÊNCIA No 57/2024/SEGER/GP)

01 - Questionamento

A tabela de formação de preços e cadastro da proposta relaciona os itens de 1 a 10. O item 11 (SOLUÇÃO DA SALA DE MONITORAMENTO) esse não está relacionado na tabela de itens a serem fornecidos como descrito no item "5. DESCRIÇÃO DETALHADA E REQUISITOS DO REGISTRO DE PREÇOS" (página 3, TERMO DE REFERÊNCIA No 57/2024/SEGER/GP).

Tendo em vista que não há nenhuma métrica para contratação dos produtos descritos (NVR, Servidor para VMS e Controle de Acesso, Switch PoE, Sistema de VMS e Sistema de Controle de Acesso), entendemos que estes não devem fazer parte da proposta comercial a ser enviada para julgamento neste certame. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, solicitamos que o órgão possa indicar onde deverá ser alocado os custos para o fornecimento de todos os itens descritos no item 1.11. SOLUÇÃO DA SALA DE MONITORAMENTO (página 18, TERMO DE REFERÊNCIA No 57/2024/SEGER/GP), bem como as métricas de unidade de medida e quantidade.

RESPOSTA: A SOLUÇÃO DA SALA DE MONITORAMENTO (ITEM 1.11) INCLUI UMA COMPOSIÇÃO CONJUNTA DE SOLUÇÕES QUE DEVEM SER FORNECIDAS COMO PARTE DESTA ITEM. ISSO ENGLOBALA TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, INCLUINDO NVR, SERVIDOR PARA VMS E CONTROLE DE ACESSO, SWITCH POE, SISTEMA DE VMS E SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 1.11.1.1 E SEUS SUBITENS.

PORTANTO, O ENTENDIMENTO APRESENTADO NÃO ESTÁ CORRETO. A LICITANTE DEVE DIMENSIONAR E APRESENTAR A SOLUÇÃO DA SALA DE MONITORAMENTO COM UMA COMPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES QUE ATENDA AOS REQUISITOS FUNCIONAIS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DEVIDO À VARIEDADE DE MODELOS DE EQUIPAMENTOS E ARQUITETURAS DISPONÍVEIS NO MERCADO, É POSSÍVEL ATENDER A MESMA NECESSIDADE COM QUANTITATIVOS DIFERENTES, DESDE QUE CUMPRAM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS E ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS.

02 - Requisito

"4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não serão aceitas soluções onde seja necessário o transporte dos fluxos de vídeo das câmeras até um servidor/data center/nuvem para o processamento dos analíticos de vídeo."

(página 2, TERMO DE REFERÊNCIA No 57/2024/SEGER/GP)

"1.11. SOLUÇÃO DA SALA DE MONITORAMENTO

1.11.1. SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE IMAGENS CENTRALIZADO E PROCESSAMENTO DE ANALÍTICOS

1.11.1.1.2.1. Appliance dedicado para o processamento do reconhecimento facial e Discriminação entre pessoa e veículo, sendo totalmente compatível com o sistema de gerenciamento dos demais componentes da solução de segurança eletrônica;"

(página 18, TERMO DE REFERÊNCIA No 57/2024/SEGER/GP)

02 - Questionamento

Ora é vedado que os fluxos de vídeo não podem ser processados em servidor/data center/nuvem, ora é requisitado que o reconhecimento facial de usuários seja feito em equipamento servidor tipo NVR. Com essa divergência entendemos que poderá ser ofertado solução que permita processamento de na borda, via câmera, e/ou servidores. Dessa forma, é possível ampliar competitividade no certame e garantir sistema com topologia mais eficiente para órgão. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: QUANDO MENCIONAMOS QUE "NÃO SERÃO ACEITAS SOLUÇÕES ONDE SEJA NECESSÁRIO O TRANSPORTE DOS FLUXOS DE VÍDEO DAS CÂMERAS ATÉ UM SERVIDOR/DATA CENTER/NUVEM PARA O PROCESSAMENTO DOS ANALÍTICOS DE VÍDEO", QUEREMOS ENFATIZAR QUE NÃO SERÃO ACEITAS SOLUÇÕES EM QUE AS CÂMERAS NÃO POSSUAM NENHUM TIPO DE PROCESSAMENTO NA BORDA, EXIGINDO O ENVIO CONSTANTE DO FLUXO DE VÍDEO BRUTO PARA UM SOFTWARE CENTRALIZADO EM UM NVR OU SERVIDOR/DATA CENTER/NUVEM REALIZAREM ESSE PROCESSAMENTO BRUTO DE FORMA CENTRALIZADA, RESULTANDO EM ALTO CONSUMO DE BANDA.

SABEMOS QUE É MAIS EFICIENTES O PROCESSAMENTO DOS ANALÍTICOS NA BORDA, ENVIANDO APENAS METADADOS OU IMAGENS ESTÁTICAS, A SEREM PROCESSADOS SOB DEMANDA. UMA VEZ QUE ISSO REDUZ SIGNIFICATIVAMENTE O CONSUMO DE BANDA E AUMENTA A AUTONOMIA DA SOLUÇÃO.

PORTANTO, SERÁ ACEITA UMA SOLUÇÃO QUE ATENDA A ESSA PREMISSA, BEM COMO TAMBÉM TODAS AS OUTRAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

03 – Requisito

1.2.1.1. A SOLUÇÃO DE CAPTURA IMAGEM TIPO 2 (...) incluindo fornecimento de switch e cartão de memória de 128 GB (...)

e

1.2.1.1.1.15. Deve ser fornecida com cartão de memória com capacidade mínima de 64 GB, de uso profissional para videomonitoramento classe 10, com capacidade de no mínimo 3000 ciclos de P/E (program/erase).

03 – Questionamento

Entendemos que cada câmera deverá ser fornecida juntamente com cartão de memória de 128GB e/ou 64GB. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O ENTENDIMENTO NÃO ESTÁ CORRETO. DEVE SER FORNECIDO CARTÃO DE MEMÓRIA MÍNIMO DE 128GB, DESDE QUE ATENDA OS DEMAIS REQUISITOS DO ITEM 1.2.1.1.1.15.

04 – Requisito

1.3.1.1.1.2. Deve ser câmera do tipo dome ou turret.

04 – Questionamento

Tendo em vista outros parâmetros solicitados como quantidades de lente, espessura em mm e tamanho do sensor, entendemos que poderá ser ofertado equipamento de modelo bullet, mas que não exceda as dimensões de 360 mm x 114 mm x 116 mm. Está correto nosso

entendimento?

RESPOSTA: NÃO ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDO CONFORME REQUISITADO.

05 – Requisito

1.3.1.1.1.11. Deve ter a capacidade de identificar humanos e veículos com a lente térmica, veículos a uma distância mínima de 100m e humanos de 40m;

05 – Questionamento

Devido a variedade de equipamentos presente no mercado e com foco na concorrência e melhor custo benefício para o órgão público, entendemos que poderá ser ofertado equipamento com variação para mais ou para menos 10% da distância mínima solicitada. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O ENTENDIMENTO APRESENTADO NÃO ESTÁ CORRETO. AS DISTÂNCIAS ESPECIFICADAS NO ITEM 1.3.1.1.1.11 FORAM DEFINIDAS COM BASE EM PREMISSAS FÍSICAS ESPECÍFICAS DA SEDE DO TCE/AM.

06 – Requisito

1.5.1.1.2.16. Permitir sistema de gravação em disco rígido com no mínimo 20TB de gravação brutos;

06 - Questionamento

Entendemos que poderá ser ofertado dispositivos com 1 ou 2 slots de armazenamento cuja soma deve resultar nos 20TB de gravação brutos. Caso um único slot, deve ser ofertado disco de 20TB, caso 2 slots deverá ser ofertado 2 unidades de disco de no mínimo 10TB. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO. SERÁ ACEITO EM ÚNICO SLOT COM DISCO ÚNICO DE 20TB OU COM DOIS SLOTS COM DOIS DISCOS DE 10TB.

07 – Requisito

1.9.1.1.1.1. Os braços devem ser de alumínio, de comprimento mínimo de 4 m, com seção cilíndrica, Retangular ou elíptica, e devem possuir kit de iluminação para sinalização:

Vermelho= Fechada, Verde=Aberta;

e

1.9.1.1.1.2. O corpo da cancela deve possuir kit de sinalização iluminado: Seta Verde = Aberto, Proibido Vermelho = Fechado;

07 - Questionamento

Tendo em vista que as duas exigências acima servem para cumprir a mesma função (indicar visualmente ao usuário autorização ou negação de acesso), entendemos que poderá ser ofertado a solução de iluminação no braço da cancela ou no corpo da cancela. Esse ajuste visa facilitar a interpretação do usuário dando-lhe um único ponto de foco para conferir sua situação. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: NÃO ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. A ILUMINAÇÃO EXIGIDA PARA AMBOS, SERVE NÃO SÓ APENAS PARA MOTORISTAS, MAS TAMBÉM PARA PEDESTRES QUE POR VENTURA POSSAM ESTAR TRAFEGANDO NAS PROXIMIDADES. POR TANTO, DEVERÁ SER FORNECIDO CONFORME EXIGIDO.

08 – Requisito

1.11.1.1.2.29. Permitir trabalhar entre temperaturas na faixa de 0oC a +55oC e umidade de no máximo 90%.

08 - Questionamento

Tendo em vista que esta equipamento será instalado em ambiente com temperatura controlada e com foco na concorrência e melhor custo benefício para o órgão público, entendemos que poderá ser ofertado equipamento com variação para mais ou para menos 10% da temperatura de operação solicitada. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: NÃO ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDO CONFORME SOLICITADO, POIS EM CASO DE SINISTROS QUE COMPROMETAM TEMPERATURA DO AMBIENTE CONTROLADO O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE OPERAR SOBRE CONDIÇÕES ADVERSAS.

09 – Requisito

1.11.1.1.3.2.3. Possuir 2 (dois) unidades da CPU Scalable Processor, ou equivalente, ambos com pelo menos 10 núcleos de processamento, 20 threads, cache L3 de pelo menos 13MB e ter capacidade de operar de 2,30Ghz a 3,00 Ghz, além disso o processador deve possuir pontuação no site cpubenchmark.net, de pelo menos 13.000 pontos;

09 – Questionamento

Com base nos avanços dos chips de processamento nos últimos anos, entendemos que para a solução proposta o mais importante é a capacidade de processamento da CPU a ser ofertada. Dessa forma, entendemos que poderá ser ofertada máquina com uma unidade de CPU que supere as expectativas de pontuação (13.000 pontos) no site cpubenchmark.net. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: NÃO ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDO CPU COM ESPECIFICAÇÕES E VALORES IGUAIS OU SUPERIORES AO EXIGIDO.

Atenciosamente,

GABRIEL DA SILVA DUARTE

Pregoeiro

Em ter., 30 de jul. de 2024 às 08:59, CPL Licitações <cpl@tce.am.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Chegou à CPL pedido de esclarecimentos referente ao edital do Pregão nº 08/2024-SRP. Considerando que os questionamentos referem-se ao Termo de Referência, encaminhamos o pedido a este setor técnico a fim de que os devidos esclarecimentos, sejam prestados, com vistas a fundamentar a resposta ao interessado dentro do prazo legal.

Atenciosamente,

GABRIEL DA SILVA DUARTE
Pregoeiro

----- Forwarded message -----

De: **Andrea dos Santos Araujo** <andrea.araujo@convergint.com>
Date: seg., 29 de jul. de 2024 às 16:56
Subject: TCE AM. PP nº08.2024 - Solicitação de esclarecimentos
To: cpl@tce.am.gov.br <cpl@tce.am.gov.br>
Cc: Licitações <licitacoes@convergint.com>

Prezados, boa tarde.

A empresa Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda, interessada em participar do Pregão Presencial N° 08/2024 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, solicita o esclarecimento anexo.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Andréa dos Santos Araujo

Licitações
Cel.: +55 (11) 99679-7089

andrea.araujo@convergint.com

convergint.com.br

convergint



Clique aqui

Conheça nosso canal no



YouTube

- Entrevistas
- Casos de Sucesso
- Conheça a Convergint

www.youtube.com/@Convergint/videos

Atenção: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Se esta mensagem tiver sido recebida indevidamente, por favor destrua-a e retire-a de seu computador. Qualquer reprodução, disseminação, alteração, distribuição e/ou publicação deste e-mail é estritamente proibida.

Atención: Esta comunicación debe ser leída únicamente por su destinatario y no puede ser retransmitida sin autorización formal. Si este mensaje se recibió por error, destrúyalo y elimínalo de su computadora. Queda estrictamente prohibida cualquier reproducción, difusión, alteración, distribución y / o publicación de este correo electrónico.

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and is not intended to be relied upon by any person without subsequent written confirmation of its contents. If you have received this e-mail message in error, please destroy it and delete it from your computer. Any form of reproduction, dissemination, copying, disclosure, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.